à comissão de Viação e Obras Publicas
13-02-79

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

PROJETO DE LEI Nº 12 /79
Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa denominar-se Avenida Juscelino Kubstchec, a atual via pública que vai do entroncamento da Av. Padre Arnaldo Janshén, ao Bairro Cidade Jardim.

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas indicativas, bem como, a providenciar a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1979

JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
-Vereador-